



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no **parecer técnico 19**(documento 69062965)do processo SEI nº 2100.01.0011078/2023-48 , Fazenda Rio do Peixe, Onça de Pitangui- MG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2023;

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0011078/2023-48, em nome de Antônio Miguel da Silveira , solicitando Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, localizada na propriedade “ Fazenda Rio do Peixe”, município de Onça de Pitangui-MG.

Notifique-se e, após, arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Penha Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 01/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70700798** e o código CRC **3D9AC83F**.